



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 5929/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.173, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê fornecimento gratuito de água potável filtrada aos clientes de bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

PARECER 42

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

O projeto de lei visa prever fornecimento gratuito de água potável filtrada aos clientes de bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

Embora a boa intenção do nobre autor, o parecer da Procuradoria Jurídica (n.º 1.126) demonstra condições de inconstitucionalidade por violar o princípio da separação dos Poderes, uma vez que invade a seara privativa do Chefe do Executivo.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto contrário**.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA
MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



